Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia.

R 103/56 19/11/56

REQUEREMOS, na forma regimental, nos termos da parte final do § Unico do Artigo 104 do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Snr. Medico Chefe do Centro de Saude local, solicitando de S.Excia. determinar rigorosa fiscalização na distribuição do leite á população, bem como, proibir que o consumidor devolva o recepiente [redacted] com agua, a fim de evitar qualquer ato irregular por parte do distribuidor de leite, comunicando ainda á S.Excia que esta Camara colocará a sua disposição a imprensa falada e escrita para qualquer comunicado á quem de direito.

Sala das Sessões, em 19 de Novembro de 1956

Manoel Pinto Fonseca

Manoel Pinto Fonseca

Salvador Mendes de Almeida

Nelson Dias Bastos

Sebastião Tiago